



RESOLUÇÃO Nº 142-CPOS/CAP/FACOM/UFMS, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Aprovar as regras de credenciamento e reconhecimento de docentes no Curso de Mestrado em Computação Aplicada da Faculdade de Computação.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO APLICADA DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Para a avaliação de desempenho dos docentes para credenciamento, reconhecimento e descredenciamento como permanente, o docente deverá, no período compreendido entre 1º de janeiro do ano (ano da avaliação menos três anos) e o final do ano da avaliação, cumprir as seguintes exigências:

I - obter na produção bibliográfica o mínimo de 1,0 (um) ponto no índice Geral (iGeral), e pelo menos uma produção com Qualis A; e

II - obter na produção técnica o mínimo de 2 (dois) produtos técnico-tecnológicos, dentre os 10 (dez) produtos técnico-tecnológicos definidos como mais relevantes pelo Comitê de Área da CAPES.

§ 1º As produções bibliográficas e técnicas apresentadas pelos docentes devem incluir trabalhos tendo discentes e/ou egressos do curso como coautores.

§ 2º As produções bibliográficas e técnicas, com mais de um docente permanente do programa entre os autores, terão seus pontos distribuídos conforme definido pelos docentes autores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Iaione, Presidente de Colegiado**, em 27/05/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2590895** e o código CRC **7472899E**.



# COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7456

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.015039/2021-00

SEI nº 2590895

